



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone
043.3125.20.00
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2025

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, Estado do Paraná, através da Comissão Examinadora, constituída pela Portaria nº 128/2025 e o Prefeito Municipal Maurício Bueno de Camargo, no uso de suas atribuições, resolve, após a análise e julgamento dos recursos apresentados, resolve:

1. DEFERIR os recursos apresentados pelos seguintes candidatos:

Inscrição	Cargo	Candidato	Situação
120	PSICÓLOGO PSE	JAQUELINE JULIANE DA SILVA MAROTTO	DEFERIDO
121	PSICÓLOGO	JAQUELINE JULIANE DA SILVA MAROTTO	DEFERIDO
69	OPERADOR DE MÁQUINA	BRUNO RAFAEL DOS SANTOS	DEFERIDO
83	ODONTÓLOGO	HEMYLLY STEICI RUY LEAL	DEFERIDO

2. INDEFERIR os recursos apresentados pelos seguintes candidatos, devidamente justificados.

Inscrição	Cargo	Candidato	Situação	Motivo
72	ASSISTENTE SOCIAL CRAS	CLAUDIA CRUZ PEREIRA	INDEFERIDO	VAGA PARA AFRODESCENDENTE DESTINADO AO CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL
73	ASSISTENTE SOCIAL	CLAUDIA CRUZ PEREIRA	INDEFERIDO	VAGA PARA AFRODESCENDENTE DESTINADO AO CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL
74	ASSISTENTE SOCIAL PSE	CLAUDIA CRUZ PEREIRA	INDEFERIDO	VAGA PARA AFRODESCENDENTE DESTINADO AO CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL
90	ODONTÓLOGO	MARIA JULIA BRANDÃO	INDEFERIDO	DECLARAÇÃO COM TEMPO DE SERVIÇO PELO SUS INFERIOR A 1 ANO, CONFORME PREVISTO EM EDITAL FORAM PONTUADOS SOMENTE ANOS INTEIROS (365 DIAS)

Cruzmalina, 15 de julho de 2025.

Maurício Bueno de Camargo
Prefeito Municipal